



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

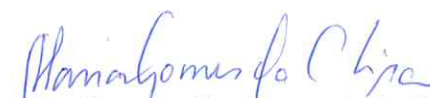
PORTARIA Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Alterar a PORTARIA Nº 025 DE 31 DE MAIO DE 2017.

EXCLUIR os membros abaixo relacionados da **Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IF Sertão-PE** do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
FÁBIO SILVA GOMES	2393294
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral Pro Tempore
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 719/2017